

Destino(s):
Moju,Tailândia,Goianésia,Jacundá/PA - Brasil
Nova Ipxuna/PA - Brasil<br
Servidor(es):
25/JOÃO BENTES FARIAS (Metrologista) / 12.5 diárias (Completa)
/ de 10/11/2014 a 22/11/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770537
PORTARIA: 653

Objetivo: Execução de fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/ DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju,Tailândia,Goianésia,Jacundá/PA - Brasil
Nova Ipxuna/PA - Brasil<br
Servidor(es):
260/WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR (auxiliar de Metrologista) / 12.5 diárias (Completa) / de 10/11/2014 a 22/11/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770552
PORTARIA: 656

Objetivo: Execução de fiscalização em instrumentos de pesar e medir.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/ DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32/ALEXANDRE SOUZA DA COSTA (Metrologista) / 17.5 diárias (Completa) / de 10/11/2014 a 27/11/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA
PORTARIA Nº 655/2014 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770565
Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008;
Considerando a ausência do Presidente desta Autarquia, **Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza**, que estará se deslocando a Santarém - pa, para participar da solenidade de abertura do evento: Feira Nacional Tapajós Negócios 2014, o qual ocorrerá no Tapajós Rio shopping em Santarém - Pa, formalizado pelo processo nº 52.624.004045/2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Chefe da Procuradoria Jurídica, Vitor de Lima Fonseca, matrícula 0329, para responder pela Presidência, no dia 19 de novembro do ano corrente, durante ausência da titular.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 14 de novembro de 2014
FABRÍZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA
Presidente

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770136
PORTARIA: 997/2014

Objetivo: Conduzir adolescente ,custodiado no Centro de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua , para realização de prova do PRONAC.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94-Processo 485010/2014 Memo.179/2014- 4ASE-ANANINDEUA.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59075101/MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/10/2014 a 25/10/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770612

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº **666/2014-PROJUR**, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº **28/2014** - Processo nº **2014/248470**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática para atender as Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA, com entrega Única.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ITEM: 1
EMPRESA: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 11.195.926/0001-04
Valor Contratado: R\$25.041,87 (vinte cinco mil quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
ITEM: 2
EMPRESA: ELF INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 06.156.607/0001-41
Valor Contratado: R\$5.698,98 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).
ITEM: 3
EMPRESA: B S TEIXEIRA – ME
CNPJ: 14.997.983/0001-97
Valor Contratado: R\$2.760,00(dois mil setecentos e sessenta reais).
ITEM:4
EMPRESA: L.A.P.S. FERREIRA INFORMÁTICA – ME
CNPJ: 08.997.642/0001-19
Valor Contratado: R\$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).
Valor Total Contratado: R\$35.534,85 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Belém, 17 de novembro de 2014
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770708
PORTARIA: 0998/2014

Objetivo: Conduzir 24 (vinte e quatro) genitoras de adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, à Capital no ato da transferência dos mesmos, no período de 16 a 17/10/2014.
Fundamento Legal: Art. 145 da LEI 5.810/94 - Processo nº 484284/2014 - MEMO. 168/2014-GZET.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59047751/VANILSON CESAR SILVA PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2014 a 17/10/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770756
PORTARIA Nº. 1772 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e,
Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 – RJU, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando nº. 582/2014 – UASE Benevides de 20 de junho de 2014;
Considerando Parecer Jurídico nº.438/2014 – ASJUR de 21 de julho de 2014;
Considerando o Despacho da Procuradoria Jurídica Diana Castelo Monção de Sousa, o Despacho da ASPAD datado do dia 21/08/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 012/14, Processo nº. 052/14, com fundamento no Art. 199 da Lei 5810/94 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº. 54195579/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;
Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento da denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e

conclusivo do que houver sido apurado;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1773 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e,
Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 – RJU, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando 330/2011 SECA-CESEM de 23/08/2011;
Considerando Parecer Jurídico nº.407/2011 – ASJUR/FASEPA;
Considerando Parecer Jurídico nº. 012/2013 ASJUR – que orienta a abertura de Processo Administrativo Disciplinar; e
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 015/14, Processo nº. 063/14, considerando os documentos supra citados, que seja apurada responsabilidade de diante de fugas cometidas da Unidade Centro Sócio Educativo Masculino – CESEM.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, SIMONE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº. 57200396/ 1, ocupante do cargo de Monitor e WALDICLENE MONTEIRO BORGES, matrícula nº. 54189750/ 1, ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;
Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento da denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1785 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e,
Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 – RJU, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando S/Nº - GRH de 17 de setembro de 2012;
Considerando Parecer Jurídico nº.600/2012 – de 23 de novembro de 2012 ASJUR/FASEPA;
Considerando Parecer Jurídico nº. 010/2013 – PROJUR – FASEPA de 06 de janeiro de 2014 – que anula os procedimentos de Sindicância efetuada anteriormente e sugere abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 016/14, Processo nº. 057/13, considerando os documentos supra citados, que solicita apuração da conduta funcional da servidora.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, SIMONE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº. 57200396/ 1, ocupante do cargo de Monitor e WALDICLENE MONTEIRO BORGES, matrícula nº. 54189750/ 1, ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;
Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento da denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;